Resolução nº : 13356/98
Protocolo nº : 267625/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA